



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.07.2023
15:34:48 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

Ed. nº 725

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 175/23

Súmula: Nomeia a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Rancho Alegre.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de nomear uma equipe que ficará responsável por organizar e preparar a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo e os membros da sociedade civil para compor a referida Comissão Organizadora:

NOME	REPRESENTAÇÃO
IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE
ALAIDE DOS REIS ALEVATO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDVANIA APARECIDA DIAS FONTANA	ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
NATHÁLIA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS
WALTER GALDINO DE CAMPOS	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos três dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.07.2023
15:34:48 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

Ed. nº 725

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 176/23

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,
especialmente a Lei nº 248/2013

CONSIDERANDO que é de competência e responsabilidade do Município
atender às necessidades relacionadas ao bom funcionamento e utilização da frota municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Anexo da citada Lei;

CONSIDERANDO, o relevante interesse da Administração Pública
Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir da presente data, e até o período compreendido de (06) seis
meses, o veículo automotor "Trator Agrícola" - marca Landini, modelo *Landforce*, deverá ser utilizado
SOMENTE a serviço deste município.

Art. 2º - Durante o prazo determinado, o trator discriminado não poderá ser cedido, para serviços
transitórios a particulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos três dias do mês
de julho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.07.2023
15:34:48 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

Ed. nº 725

PÁG. 3



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Rancho Alegre-PR CEP 86.290-000

CERTIDÃO Nº 015/2023

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada e para que produzam os efeitos legais necessários que a Sra. **LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.369.028-7 SSP-PR e do CPF. nº 026.942.609-42, residente e domiciliada na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, é integrante do quadro de servidores efetivos deste Município, e está nomeada no Cargo em Comissão de **"SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, através do Decreto nº 073-2018, Ed. Nº 248, pág. 57 aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, até a presente data.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

Rancho Alegre-PR, 04 de Julho de 2023.

FERNANDO
CARLOS
COIMBRA:0
7191317906

Assinado de forma
digital por
FERNANDO CARLOS
COIMBRA:07191317
906
Dados: 2023.07.04
16:32:25 -03'00'